

## Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

### EDITAL Nº 47/2023-PROEN/PIBID

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ACADÊMICOS CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

A Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, em conformidade com o Edital da CAPES Nº 23/2022 e a Portaria da CAPES Nº 83/2022, torna pública a **homologação das inscrições** de acadêmicos candidatos ao processo de seleção de **discentes** para atuação como **bolsistas de iniciação à docência** e **não bolsistas** no referido Programa, conforme lista a seguir:

#### I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

##### 1- ARTE – CAMPUS SANTA CRUZ:

Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

- 1) ARIANE VAILATI DA LUZ – \*\*\*.167.229-\*\*
- 2) ISABELLA DOS SANTOS RIBEIRO – \*\*\*.242.999-\*\*

##### 2- FÍSICA – CAMPUS CEDETEG:

Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

- 1) ANDRIELI FONSECA DOS SANTOS – \*\*\*.097.759-\*\*

##### 3- GEOGRAFIA – CAMPUS CEDETEG

Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

- Não houve inscritos

##### 4- QUÍMICA – CAMPUS CEDETEG

Inscrições deferidas (ordem alfabética - dígitos do CPF):

- 1) LUCINEIA NICOLAU ROLAK – \*\*\*.173.239-\*\*

#### II – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os recursos a este Edital de homologação das inscrições deverão ser enviados com as devidas justificativas para o e-mail [pibid@unicentro.br](mailto:pibid@unicentro.br) até o dia 15 de novembro de 2023.
- b) Os candidatos com as inscrições deferidas serão contatados pelos coordenadores dos projetos até o dia 19 de novembro de 2023, por meio do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição. Neste e-mail serão informados os procedimentos para o processo seletivo, sendo de responsabilidade de cada candidato verificar sua caixa de entrada.
- c) A Coordenação Institucional divulgará o resultado final do processo seletivo até o dia 20/11/2023, em edital complementar, disponível no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais/pibid>;
- d) Os casos omissos são resolvidos pela PROEN e pela Coordenação Institucional do Programa de PIBID, com base na Portaria 83/2022 – CAPES e no Edital 23/2022-CAPES e, em últimas instâncias recursais, no âmbito da UNICENTRO, pelos Conselhos Superiores correspondentes.
- e) Dúvidas ou solicitações de informações complementares podem ser enviadas para o endereço eletrônico [pibid@unicentro.br](mailto:pibid@unicentro.br)

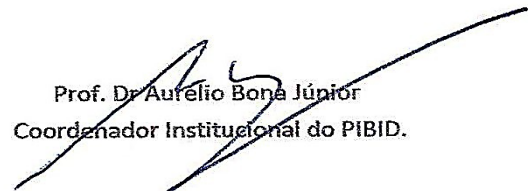
Home Page: <http://www.unicentro.br>

Publique-se.

Guarapuava, 14 de novembro de 2023.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karina Worm Beckmann  
Pró-Reitora de Ensino.



Prof. Dr. Aurelio Bona Júnior  
Coordenador Institucional do PIBID.